



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 39/2026

Vereador: HANS LEAL TASSONI

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo "que seja realizado um estudo técnico e de viabilidade para a implantação de uma usina de energia limpa, podendo ser de forma eólica ou fotovoltaica no município de Balneário Pinhal."

Justificativa:

Além de uma energia que não agride o meio ambiente, o objetivo dessa iniciativa é proporcionar economia aos cofres públicos através da redução dos custos com energia elétrica nos prédios públicos. Além de fomentar o uso de energia limpa e renovável, contribuindo para a sustentabilidade do município. Diante da crescente demanda por soluções sustentáveis e econômicas, a energia limpa se apresenta como uma alternativa eficiente e viável, podendo ser implantada por meio de parcerias, financiamentos ou recursos próprios. Assim, solicito que sejam analisadas as possibilidades de viabilização desse projeto e, se possível, a elaboração de um plano estratégico para sua implementação. Coloco-me a disposição para dialogar e contribuir com essa iniciativa em prol do desenvolvimento do nosso Município.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 14/03/26
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
1324



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **Poder Legislativo do Balneário Pinhal**

Balneário Pinhal, 06 de março de 2026.

Hans Leal Tassoni

Vereador PL

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>